PORTARIA TRT GP Nº 571/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35473/2014, relativamente à necessidade de o servidor atuar em grande volume de serviços, inerentes ao término da gestão,

RESOLVE

- I Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2014, a contar de 25.11.2014, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de 12.01.2015 a 19.01.2015.
- II Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2015, anteriormente aprazadas para gozo de 19.01.2015 a 28.01.2015, para usufruto no período compreendido entre 20.01.2015 e 29.01.2015.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente